



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 333/2017

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimento junto à Secretaria Municipal Competente, para **que o senhor Prefeito Municipal entregue a exploração da zona azul, as entidades beneficentes, cujo o valor superou no ano de 2012 mas de R\$ 1.411.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E ONZE MIL REAIS), quando a tarifa era apenas de R\$0,50 (CINQUENTA CENTAVOS).**

JUSTIFICATIVA

Neste mês de setembro, os usuários da zona azul, do centro da cidade, foram surpreendidos, uma vez que, além de pagar a tarifa da zona azul no valor de R\$1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS), ficaram sujeito a pagar R\$ 12,00 (DOZE REAIS). A reclamação por parte dos usuários, foi geral, e o fato se deu em razão do atual Prefeito ter em 20 de julho de 2017 editado o Decreto nº 3.583 que passou a vigorar em 1º de Setembro, onde em seu artigo 7º dizia: "Na hipótese do veículo exceder o período de estacionamento estabelecido no §1º, do artigo 2º, ou se o proprietário ou preposto deixar de pagar o valor devido, o responsável deverá regularizar sua situação,* mediante o pagamento do valor correspondente a 08 (oito) horas de estacionamento relativo à "Zona Azul"*, no prazo de 24 /vinte e quatro) horas, após ter sido notificado pela fiscalização do sistema."Em reunião na Câmara Municipal, com o Proprietário da Empresa da Zona Azul percebeu-se que a exploração do estacionamento rotativo, dá muito dinheiro, e a empresa, mesmo tendo o contrato vencido, em 2017, após 5 (cinco) anos da sua vigência, entrou na Justiça no sentido de permanecer mais tempo até auferir um balanço financeiro que atingir-se a meta inicial prevista. Ao invés de beneficiar a iniciativa privada, seria pertinente beneficiar as entidades de classe, uma vez que são de Jaguariúna e desenvolve atividade que



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Indicação nº 333/17

beneficia direta e indiretamente toda a população. Gabinete do Vereador A.R.T., 25 de setembro 2017.

As.) **VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - (NEGUITA TORRES)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de setembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente